



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – S. Vicente  
N.º do código do Estabelecimento de Ensino 3110 – 201

Ex. ma Senhora  
*Diretora do Gabinete da Unidade de  
Gestão e Planeamento  
Secretaria Regional de Educação, Ciência  
e Tecnologia*  
Apartado 551  
9001 – 958 – Funchal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		5/8.3	2025/01/09

Assunto:  
**« Declarações de 2024 – Lei nº 8/2012 »**

Conforme vossa solicitação, somos a enviar a V<sup>a</sup> Ex. cia **as declarações de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2024, de Funcionamento Normal**, deste estabelecimento de ensino, referentes ao ano de 2024.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Administrativo,

  
\_\_\_\_\_  
( Bento Alberto Machado da Silva )



Secretaria Regional de Educação,  
Ciência e Tecnologia

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – S. Vicente  
N.º do código do Estabelecimento de Ensino 3110 – 201 N.º de telefone 291 840 070

**Funcionamento Normal**

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024 (art. 15.º, n.º1, a))**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2024	108 257,70
2025	
2026	
2027	
2028	
Seguintes	

São Vicente, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo,

  
\_\_\_\_\_  
( Bento Alberto Machado da Silva )

## Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

**Secretaria:** 43 - SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Serviço:** 1051 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE

Valores em euros

Ano	Montante
(1)	(2)
2025	108.257,70
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
2029	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 09 de Janeiro de 2025.

Presidente do Cons. Administrativo  




Secretaria Regional de Educação,  
Ciência e Tecnologia

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – S. Vicente  
N.º do código do Estabelecimento de Ensino 3110 – 201 N.º de telefone 291 840 070

## Funcionamento Normal

### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

São Vicente, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo,

( Bento Alberto Machado da Silva )





Secretaria Regional de Educação,  
Ciência e Tecnologia

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – S. Vicente  
N.º do código do Estabelecimento de Ensino 3110 – 201 N.º de telefone 291 840 070

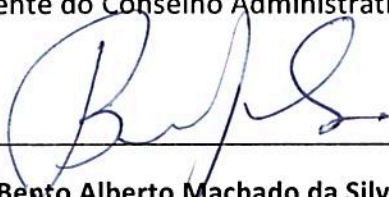
## Funcionamento Normal

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

São Vicente, 09 de janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo,



---

( Bento Alberto Machado da Silva )

